

CHAMADA Nº 002/2017
MONITORIA REMUNERADA

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, seleciona alunos(as) de diversos cursos para atuarem como monitores(as) de alunos(as) estrangeiros(as).

1. DOS CURSOS, DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	TIPO DE MONITORIA
Matemática, Engenharias de Produção, Elétrica e Mecânica	Cálculo I	01	12h
Engenharia de Produção	Português Instrumental	01	
Ciências Econômicas	Economia Internacional	01	
	Métodos Estatísticos de Previsão	01	
	Economia Regional e Economia Política	01	
	Econometria	01	
Ciências Contábeis	Matemática	01	
Administração	Economia Brasileira	01	

1.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher a disciplina de acordo com seu curso. (Ex: Matemática – Ciências Contábeis / Economia Regional – Ciências Econômicas).

1.2 Inscrições que não obedecerem às regras citadas no item 1.1 serão indeferidas.

2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MONITOR

2.1 A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São del-Rei –UFSJ, seleciona monitores, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar alunos dos seguintes programas:

- Programa BRACOL (Cooperação Brasil-Colômbia);
- *Flagship Program*; e
- Cooperação Brasil-Timor Leste.

2.2 O monitor selecionado receberá bolsas mensais no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para monitorias com carga horária de 12h semanais.

2.3 O período de contratação do bolsista será de maio a julho de 2017.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos conforme item 1 desta chamada.
- b) Ter CR igual ou superior a 7,0 sem arredondamentos.
- c) Ter cursado e sido aprovado na disciplina para a qual se candidatar como monitor, conforme item 1 deste edital, com nota igual ou superior a 7,5 sem arredondamentos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php

b) **No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios em formato “.pdf”:**

1. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura, contendo o CR do candidato e a aprovação na disciplina de acordo com a vaga que concorre;
2. Atestado de Matrícula atual, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
3. Cópia da carteira de identidade e do CPF.

c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos previstos no item 4.1, letra b deste edital, suas experiências acadêmicas, conforme consta no item 5.1.

4.2 É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

4.3 NÃO serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições.**

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios e pontuações:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Análise do Extrato Escolar	será usado o valor do CR como pontuação
Análise da nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual se candidatar como monitor	Será usado o valor da nota como pontuação
Experiência em monitoria na disciplina para a qual se candidatar como monitor *	até 5 pontos, sendo: 4 meses: 1 ponto 3 meses: 0,75 ponto 2 meses: 0,50 ponto 1 mês: 0,25 ponto

* Só serão aceitas monitorias com suas devidas comprovações, assinadas pelos responsáveis.

5.2 A nota final do candidato será calculada pelo somatório das notas alcançadas em cada item do quadro acima.

6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Inscrição	de 4 de maio a 10 de maio de 2017 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
Deferimento ou indeferimento das inscrições	após às 12h do dia 11 de maio de 2017
Análise da documentação	dia 11 de maio de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar	após às 17h do dia 11 de maio de 2017
Prazo para recursos	até às 12h do dia 15 de maio de 2017

Análise do recurso	até às 12h do dia 16 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	após às 14h do dia 16 de maio de 2017

6.2 Se não houver interposição de recurso por parte de algum candidato, a Divulgação do Resultado Final será após às 14h do dia 15 de maio de 2017.

7 DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados, por escrito (impresso), durante o horário de expediente (9h às 12h e 14h às 17h), à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ conforme prazo previsto no cronograma.

São João del-Rei, 4 de maio de 2017.

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei